



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 16.445.850/0001-33

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Dourado-BA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA, no exercício das atribuições previstas nos artigos 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3207 de 15 de junho de 2026, que dispõe acerca do recesso junino nas repartições públicas municipais; e

CONSIDERANDO os tradicionais festejos juninos, inclusive no dia 24 de junho, denominado “Dia de São João”,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de João Dourado-BA nos dias 22 a 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Dourado-BA, em 19 de junho de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente